

Estudo Técnico Preliminar 38/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64418.002705/2024-28

2. Definição do Objeto da Contratação

O Objeto da Contratação de fornecimento de energia elétrica pela empresa CEEE Equatorial para a 3ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada (3ª Cia E Cmb Mec), visando atender a uma demanda média mensal de 10.385,00 kWh e uma demanda média diária de 346,16 kWh.

3. Descrição da necessidade

A contratação de energia elétrica é fundamental para a operação contínua e eficiente da 3ª Cia E Cmb Mec, garantindo o funcionamento adequado das instalações e suporte às atividades logísticas. A necessidade é justificada pela importância do fornecimento de energia para a manutenção das operações críticas e estratégicas da Cia.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Obras	2º Ten João Vitor Moutinho Lopes
Pelotão de Obras	3ª Sgt Iris Souza Costa

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Requisitos Técnicos

5.1.1. Demanda de Energia:

- Fornecimento de energia elétrica com demanda média mensal de 10.385,0000 kWh.
- Fornecimento de energia elétrica com demanda média diária de 346,16 kWh.

5.1.2. Qualidade e Continuidade do Fornecimento:

- Garantia de fornecimento contínuo e estável de energia elétrica, com minimização de interrupções e quedas de tensão.
- Atendimento às normas técnicas de qualidade do fornecimento de energia elétrica definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

5.1.3. Tarificação:

- Oferta das opções de tarifas disponíveis para Grupo A, permitindo escolha da mais adequada às necessidades da 3ª Cia E Cmb Mec.
- Transparência na aplicação das tarifas e fornecimento de detalhamento mensal do consumo e custos.

5.1.4. Horários de Pico:

- Capacidade de suprir a demanda durante os horários de pico (18h-21h) sem interrupções ou variações significativas na qualidade da energia.

5.1.5. Infraestrutura de Medição:

- Instalação de medidores de energia adequados e homologados para registrar o consumo com precisão.
- Disponibilidade de acesso aos dados de consumo em tempo real ou por meio de relatórios mensais detalhados.

5.2. Requisitos Administrativos**5.2.1. Documentação:**

- Fornecimento de toda a documentação necessária para a formalização do contrato, incluindo certidões de regularidade fiscal e trabalhista, alvarás de funcionamento e certificados de qualidade.
- Garantia de cumprimento das obrigações contratuais e regulatórias conforme estabelecido pela ANEEL e demais órgãos competentes.

5.2.2. Capacidade Técnica e Operacional:

- Demonstração de capacidade técnica e operacional para atender às especificações do contrato, incluindo histórico de fornecimento de energia elétrica para instalações com demandas semelhantes.

5.2.3. Prazo de Vigência:

- A Vigência do contrato será de tempo indeterminado e podendo ser encerrado unilateralmente pela 3ª Cia E Cmb Mec, conforme necessidade e conveniência da Contratante.

5.3. Requisitos de Suporte e Atendimento**5.3.1. Atendimento ao Cliente:**

- Disponibilidade de canais de atendimento ao cliente para resolução de problemas, dúvidas e emergências, com funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- Responsabilidade pela pronta resposta e resolução de falhas no fornecimento de energia.

5.3.2. Manutenção e Suporte Técnico:

- Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para assegurar a continuidade e qualidade do fornecimento de energia elétrica.
- Suporte técnico especializado para assistência em caso de problemas ou emergências.

5.4. Requisitos de Sustentabilidade**5.4.1. Eficiência Energética:**

- Incentivo à implementação de medidas de eficiência energética, com orientações para redução do consumo e otimização do uso da energia.

5.4.2. Fontes Renováveis:

- Sempre que possível, priorizar o fornecimento de energia proveniente de fontes renováveis, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

5.5. Requisitos de Segurança**5.5.1. Segurança Operacional:**

- Implementação de medidas de segurança para prevenir acidentes e garantir a integridade das instalações elétricas.

- Conformidade com as normas de segurança vigentes e boas práticas de engenharia.

5.5.2. Gestão de Riscos:

- Identificação e mitigação de riscos associados ao fornecimento de energia elétrica, com planos de contingência para garantir a continuidade do serviço em situações de emergência.

6. Levantamento de Mercado

No Brasil, o mercado de energia elétrica está dividido em dois grandes ambientes de contratação: o Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

6.1. Ambiente de Contratação Regulada (ACR)

No ACR, também conhecido como mercado cativo, os consumidores adquirem energia elétrica diretamente das concessionárias locais de distribuição, como a CEEE Equatorial. As tarifas são reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e revisadas periodicamente. Esse ambiente é predominantemente utilizado por consumidores de baixa tensão (Grupo B) e por aqueles que não possuem um consumo de energia elevado ou perfil de consumo que justifique a migração para o mercado livre.

6.1.1. Características do ACR:

- **Tarifas Reguladas:** Definidas pela ANEEL, com revisões anuais.
- **Contratos Padronizados:** Os contratos são estabelecidos entre a concessionária e o consumidor final.
- **Segurança:** A fornecedora garante o suprimento de energia.
- **Simplicidade:** Menor necessidade de gestão por parte do consumidor.

6.2. Ambiente de Contratação Livre (ACL)

No ACL, ou mercado livre de energia, os consumidores podem negociar diretamente com geradores, comercializadores e distribuidores de energia, tendo maior flexibilidade para escolher fornecedores e negociar condições contratuais, como preço, prazo e volume de energia. Esse ambiente é geralmente mais vantajoso para grandes consumidores de energia, como indústrias e grandes estabelecimentos comerciais.

6.2.1. Características do ACL:

- **Flexibilidade:** Os consumidores podem negociar livremente os preços e condições de fornecimento.
- **Personalização:** Contratos ajustados às necessidades específicas do consumidor.
- **Potencial de Economia:** Possibilidade de obter preços mais competitivos.
- **Gestão Complexa:** Requer maior gestão e monitoramento do consumo e das condições de mercado.

6.3. Requisitos para Participação no ACL:

- **Grandes Consumidores:** Normalmente, consumidores com demanda contratada mínima de 500 kW ou quando pertencem ao Grupo A com consumo de conexão em tensão maior ou igual a 2,3 kV (média e alta tensão), ou caso atendidas a partir de sistema subterrâneo de distribuição (nos sistemas subterrâneos a tensão pode ser menor que 2,3 kV - Subgrupo AS - Art. 23, §3º).

- **O art. 23 da RN ANEEL no 1000/21 (Art. 23, I , "c"):** fixa os níveis de potência de geração instaladas para os Grupos B e A do mercado regulado, estabelecendo carga instalada (Art. 2º, III da RN ANEEL no 1000/21) mínima de 75 kW para o Grupo A.
- **Gestão Especializada:** Necessidade de uma estrutura de gestão para acompanhar o mercado e as negociações.
- **Adequação Técnica:** Implementação de medição e infraestrutura adequadas para o consumo de energia.

6.4. Requisitos para Participação no ACR:

- As tarifas de energia elétrica no mercado regulado são definidas pela ANEEL e ajustadas anualmente. As tarifas são diferenciadas de acordo com o Grupo Tarifário, definido na Resolução Normativa ANEEL no 1.000/2021, com alterações pela Resolução ANEEL 1059/2023.

6.4.1. Grupos Tarifários

- **Grupo A (alta e média tensão):**
 - Dividido em subgrupos A1, A2, A3, A3a, A4 e AS, cada um com especificidades de tensão de fornecimento.
 - Características: gestão complexa e custo baixo.
 - Tarificação binômia, com cobrança diferenciada para horários de ponta e fora de ponta.
 - Modalidades tarifárias: horo-sazonal azul (tarifas diferentes para demanda e consumo em horários de ponta e fora de ponta) e verde (uma tarifa de demanda, mas tarifas diferentes para consumo em horários de ponta e fora de ponta).
- **Grupo B (baixa tensão):**
 - Inclui consumidores com tensão de fornecimento inferior a 2,3 kV.
 - Características: gestão simples e custo alto.
 - Tarificação monômia, com custo de disponibilidade para a infraestrutura da rede de distribuição.

Possibilidade de adesão à tarifa horo-sazonal branca, com tarifas diferenciadas para horários de ponta, intermediários e fora de ponta.
- **Tarifas para o Grupo B**
- **Tarifa Convencional:** Consiste em uma única tarifa para o consumo de energia elétrica, sem diferenciação de horários.
- **Tarifa Branca:** Possibilita a redução do custo da energia consumida fora dos horários de ponta e intermediários, sendo adequada para consumidores que possam deslocar seu consumo para esses períodos.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A 3ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada necessita de um fornecimento contínuo e confiável de energia elétrica para suportar suas operações diárias. A solução proposta é a contratação da empresa CEEE Equatorial para fornecer a energia elétrica necessária, considerando as especificações técnicas, administrativas, de suporte, sustentabilidade e segurança. Este documento descreve a solução como um todo, abrangendo todos os aspectos essenciais para garantir a adequação e eficiência do fornecimento de energia.

7.2. Componentes da Solução

7.2.1. Fornecimento de Energia Elétrica:

- **Demanda Média:** 10.385,0000 kWh mensais e 346,16 kWh diários.
- **Qualidade do Fornecimento:** Energia elétrica fornecida deve atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL, garantindo estabilidade e continuidade sem interrupções significativas.

7.3. Contextualização do Mercado de Energia Elétrica

No Brasil, o mercado de energia elétrica está dividido em dois grandes ambientes de contratação: o Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

7.4. Ambiente de Contratação Regulada (ACR)

No ACR, também conhecido como mercado cativo, os consumidores adquirem energia elétrica diretamente das concessionárias locais de distribuição, como a CEEE Equatorial. As tarifas são reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e revisadas periodicamente. Esse ambiente é predominantemente utilizado por consumidores de baixa tensão (Grupo B) e por aqueles que não possuem um consumo de energia elevado ou perfil de consumo que justifique a migração para o mercado livre.

7.4.1. Características do ACR:

- **Tarifas Reguladas:** Definidas pela ANEEL, com revisões anuais.
- **Contratos Padronizados:** Os contratos são estabelecidos entre a concessionária e o consumidor final.
- **Segurança:** A fornecedora garante o suprimento de energia.
- **Simplicidade:** Menor necessidade de gestão por parte do consumidor.

7.5. Ambiente de Contratação Livre (ACL)

No ACL, ou mercado livre de energia, os consumidores podem negociar diretamente com geradores, comercializadores e distribuidores de energia, tendo maior flexibilidade para escolher fornecedores e negociar condições contratuais, como preço, prazo e volume de energia. Esse ambiente é geralmente mais vantajoso para grandes consumidores de energia, como indústrias e grandes estabelecimentos comerciais.

7.5.1 Características do ACL:

- **Flexibilidade:** Os consumidores podem negociar livremente os preços e condições de fornecimento.
- **Personalização:** Contratos ajustados às necessidades específicas do consumidor.
- **Potencial de Economia:** Possibilidade de obter preços mais competitivos.
- **Gestão Complexa:** Requer maior gestão e monitoramento do consumo e das condições de mercado.

7.6. Requisitos para Participação no ACL:

- **Grandes Consumidores:** Normalmente, consumidores com demanda contratada mínima de 500 kW ou quando pertencem ao Grupo A com consumo de conexão em tensão maior ou igual a 2,3 kV (média e alta tensão), ou caso atendidas a partir de sistema subterrâneo de distribuição (nos sistemas subterrâneos a tensão pode ser menor que 2,3 kV - Subgrupo AS - Art. 23, §3º).
- **O art. 23 da RN ANEEL no 1000/21 (Art. 23, I , "c"):** fixa os níveis de potência de geração instaladas para os Grupos B e A do mercado regulado, estabelecendo carga instalada (Art. 2º, III da RN ANEEL no 1000/21) mínima de 75 kW para o Grupo A.
- **Gestão Especializada:** Necessidade de uma estrutura de gestão para acompanhar o mercado e as negociações.
- **Adequação Técnica:** Implementação de medição e infraestrutura adequadas para o consumo de energia.

7.7. Requisitos para Participação no ACR:

- As tarifas de energia elétrica no mercado regulado são definidas pela ANEEL e ajustadas anualmente. As tarifas são diferenciadas de acordo com o Grupo Tarifário, definido na Resolução Normativa ANEEL no 1.000/2021, com alterações pela Resolução ANEEL 1059/2023.
- **Grupos Tarifários**
- **Grupo A (alta e média tensão):**
 - Dividido em subgrupos A1, A2, A3, A3a, A4 e AS, cada um com especificidades de tensão de fornecimento.
 - Características: gestão complexa e custo baixo.
 - Tarificação binômia, com cobrança diferenciada para horários de ponta e fora de ponta.
 - Modalidades tarifárias: horo-sazonal azul (tarifas diferentes para demanda e consumo em horários de ponta e fora de ponta) e verde (uma tarifa de demanda, mas tarifas diferentes para consumo em horários de ponta e fora de ponta).
- **Grupo B (baixa tensão):**
 - Inclui consumidores com tensão de fornecimento inferior a 2,3 kV.
 - Características: gestão simples e custo alto.
 - Tarificação monômia, com custo de disponibilidade para a infraestrutura da rede de distribuição.

Possibilidade de adesão à tarifa horo-sazonal branca, com tarifas diferenciadas para horários de ponta, intermediários e fora de ponta.
- **Tarifas para o Grupo B**
- **Tarifa Convencional:** Consiste em uma única tarifa para o consumo de energia elétrica, sem diferenciação de horários.
- **Tarifa Branca:** Possibilita a redução do custo da energia consumida fora dos horários de ponta e intermediários, sendo adequada para consumidores que possam deslocar seu consumo para esses períodos.

7.8. Análise da Demanda da 3ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada

Com uma demanda média diária de 346,16 kWh e uma demanda média mensal de 10.385,0000 kWh, a 3ª Cia E Cmb Mec se enquadra no Grupo A, onde a gestão é mais Complexa, mas o custo por kWh é mais baixo em comparação ao Grupo B, bem como a OM, neste momento. **esta realizando a TRANSIÇÃO** do contrato de fornecimento de energia, com a concessionária CEEE Equatorial, **da Lei n.º 8.666/93 para a Lei 14.133/21, por INEXIGIBILIDADE**, na modalidade de Ambiente de Contratação Regulada, **com prazo de transição até o dia 31 DEZ 2024**, em cumprimento da Portaria SEGES/MGI n.º 1.769, 25ABR23 (regime de transição de que trata o artigo 191 da Lei n.º 14.133, 1º ABR21), segundo o DIEEx n.º 993-S1/Ch/3º CGCFEx, de 24 de julho de 2024. **Em um segundo momento será iniciado o processo de verificação da viabilidade da MIGRAÇÃO para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).**

7.8. Contrato Necessário

Para a contratação de energia no Grupo A, nas circunstâncias mencionadas acima, será celebrado um **Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER)** com a distribuidora local, a CEEE Equatorial.

7.9. Modalidade Tarifária Recomendada

Dada a demanda e o perfil de consumo da 3ª Cia E Cmb Mec, como grande consumidor, a **Modalidade Tarifária Verde, com Tarifação binômia**, é a mais indicada, em razão da Tensão e complexidade dos horários de consumo de energia.

- **Vantagens da Modalidade Tarifária Verde**

1. **Simplicidade:** Não há necessidade de monitoramento e gestão de horários de consumo.
2. **Previsibilidade:** Custo fixo por kWh consumido, facilitando a previsão de despesas e uma tarifa de demanda, mas tarifas diferentes para consumo em horários de ponta e fora de ponta.
3. **Adequação ao Perfil de Consumo:** Atende bem a consumidores com consumo relativamente estável ao longo do dia.

7.10. Dado o perfil de consumo da 3ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, a contratação de fornecimento de energia elétrica pela CEEE Equatorial no Ambiente de Contratação Regulada, utilizando a **Tarifa do Grupo A**, é a solução mais viável e eficiente. A simplicidade de gestão e a previsibilidade dos custos são aspectos que atendem bem às necessidades da 3ª Cia E Cmb Mec, garantindo o fornecimento contínuo e seguro de energia elétrica.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram baseadas no consumo dos últimos 12(doze) meses com a demanda média mensal de 10.385,0000 kWh e 346,16 kWh diários, gerando assim um consumo hora de 14,42333 kWh.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 94.635,00

Dado o perfil de consumo e os horários de pico, foi escolhido a **Modalidade Tarifária Verde, do Grupo A**, para a 3ª Cia E Cmb Mec, com base nos últimos 12 (doze) meses e com a tarifa escolhida chegou a conclusão que o valor médio gasto por mês em quanto os preços não sofrem reajuste é **de R\$ 7.886,25**. Esta tarifa oferece uma complexibilidade de gestão e dos custos são aspectos que atendem bem às necessidades da OM, garantindo o fornecimento contínuo e seguro de energia elétrica.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1.1. Viabilidade Técnica e Econômica

- **Natureza do Serviço:** O fornecimento de energia elétrica é um serviço contínuo e essencial, que exige estabilidade e previsibilidade. Parcelar esse serviço não é viável tecnicamente, pois comprometeria a continuidade do fornecimento e poderia resultar em interrupções ou variações no serviço.
- **Economia de Escala:** A contratação integral permite a obtenção de melhores condições tarifárias e evita custos adicionais que poderiam surgir de múltiplas contratações. Contratar o serviço de forma parcelada pode resultar em perda de economia de escala e, consequentemente, em maiores custos para a organização.

10.1.2. Aspectos Legais

- **Exclusividade:** A CEEE Equatorial é a única concessionária autorizada a fornecer energia elétrica na região, tornando inviável a competição e justificando a inexigibilidade de licitação. Parcelar a contratação não mudaria a condição de exclusividade da concessionária.
- **Conformidade com a Lei:** De acordo com a Lei nº 14.133/21, a contratação direta em casos de inexigibilidade deve ser justificada pela inviabilidade de competição. Parcelar o serviço não se alinha a essa premissa, pois não alteraria a natureza do fornecimento exclusivo.

10.3. A justificativa para não parcelar a solução de fornecimento de energia elétrica pela CEEE Equatorial baseia-se na inviabilidade técnica e econômica, bem como na conformidade legal. Parcelar o serviço comprometeria a continuidade e a estabilidade do fornecimento, além de resultar em perda de economia de escala

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Identificação de Contratações Correlatas

- **Serviços Complementares:** Avaliar se existem serviços complementares que podem ser contratados em conjunto com o fornecimento de energia elétrica, como serviços de manutenção de infraestrutura elétrica, consultoria em eficiência energética, ou fornecimento de equipamentos.
- **Benefícios da Integração:** Contratações correlatas podem trazer benefícios, como sinergias operacionais, redução de custos e melhoria na eficiência do serviço.

11.2.2. Interdependência das Contratações

- **Interdependência Operacional:** Identificar se a execução do contrato de fornecimento de energia elétrica depende de outros serviços ou se outros serviços dependem deste contrato. Isso garante que todos os serviços necessários para o funcionamento pleno e eficiente da infraestrutura elétrica sejam contratados de maneira coordenada.
- **Planejamento Integrado:** Implementar um planejamento integrado para assegurar que todas as contratações necessárias sejam realizadas de forma sincronizada, evitando gaps ou sobreposições que possam prejudicar o fornecimento de energia ou a operação da organização.

11.3. Exemplos de Contratações Correlatas

- **Manutenção e Suporte Técnico:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas.
- **Eficiência Energética:** Consultoria e implementação de projetos de eficiência energética para otimização do consumo.
- **Equipamentos Elétricos:** Aquisição e instalação de equipamentos elétricos que possam melhorar a infraestrutura existente.

11.4. No que tange às contratações correlatas e interdependentes, a identificação e integração de serviços complementares são essenciais para garantir a eficiência e a segurança da operação, permitindo uma gestão coordenada e eficaz dos recursos e serviços relacionados ao fornecimento de energia elétrica.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Análise e Justificativa da Inexigibilidade

12.1.1. Contextualização Legal

- **Referência Legal:** Por se tratar de um serviço fornecido exclusivamente por um único fornecedor se tem por base legal a inexigibilidade da contratação de energia elétrica, de acordo com o Art. 74, inciso I da Lei no 14.133/21.
- **Exclusividade:** Com base no Estudo Técnico Preliminar ficou evidenciado que a CEEE Equatorial é a única concessionária de energia elétrica na área geográfica específica e seus serviços são regularizados por lei específica, o que torna inviável a competição.

12.1.2. Necessidade do Serviço

- **Demanda Energética:** Foi identificado que a 3ª Cia E Cmb Mec tem a necessidade extrema do serviço de energia elétrica.
- **Impacto da Energia:** Foi Demonstrado que a energia elétrica é crucial para a operação contínua e eficiente das atividades organizacionais.

12.2. Planejamento e Estratégia de Contratação

12.2.1. Levantamento de Informações

- **Perfil de Consumo:** O histórico de consumo de energia elétrica da organização prevê que haverá demandas futuras.
- **Custos:** A 3ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada recebe recurso para pagar os débitos mensais do valor que foi levantado pelo ETP.

12.2.2. Avaliação de Riscos

- **Riscos de Desabastecimento:** A 3ª Cia E Cmb Mec depende do serviço para seu funcionamento diário, não podendo de forma alguma perder o serviço.

12.3. Formalização e Documentação

12.3.1. Documentos de Justificativa

- **Ofício de Justificativa:** Foi Elaborado um documento detalhado justificando a inexigibilidade com base nos pontos legais e na exclusividade do serviço.

12.4. O alinhamento entre a contratação e o planejamento para a inexigibilidade da contratação de energia elétrica da CEEE Equatorial foi estruturado com base na fundamentação legal robusta, análise detalhada das necessidades e riscos, formalização clara e objetiva dos termos contratuais, monitoramento contínuo e uma comunicação transparente e eficaz. Esse alinhamento garantirá não apenas a conformidade com a legislação

vigente, mas também a eficiência e a segurança no fornecimento de energia elétrica essencial para as instalações centenárias da 3ª Cia E Cmb Mec.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Garantia de Fornecimento Contínuo e Confiável da CEEE Equatorial, que assegura um fornecimento contínuo e estável de energia elétrica, essencial para a operação ininterrupta das atividades da 3ª Cia E Cmb Mec. Isso minimiza os riscos de interrupções que poderiam comprometer operações críticas e estratégicas.

13.2. O fornecimento de energia elétrica de alta qualidade, conforme as normas técnicas estabelecidas pela ANEEL, reduz a ocorrência de variações de tensão e falhas, assegurando a integridade dos equipamentos e sistemas da Companhia. Isso contribui para a longevidade e eficiência dos ativos elétricos.

13.3. A conformidade com as normas de segurança e a implementação de medidas de prevenção garantem a integridade das instalações elétricas e a segurança dos usuários, reduzindo os riscos de acidentes e assegurando um ambiente de trabalho seguro.

13.4. A escolha da tarifa mais adequada e a adoção de medidas de eficiência energética resultam em uma gestão mais eficaz dos custos energéticos, proporcionando economias significativas no longo prazo e melhorando a eficiência do uso dos recursos financeiros.

13.5. Alinhamento da Legislação para estar em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas regulamenta, a qual assegura que o processo seja transparente, justo e legal, promovendo a confiança e a credibilidade nas práticas de contratação da 3ª Cia E Cmb Mec.

13.6. A contratação da CEEE Equatorial para o fornecimento de energia elétrica a 3ª Cia E Cmb Mec traz uma série de benefícios que abrangem a garantia de fornecimento contínuo e confiável, qualidade de energia, flexibilidade tarifária, transparência, suporte especializado, eficiência energética, sustentabilidade ambiental, segurança operacional, gestão de riscos, benefícios econômicos, alinhamento com a legislação e capacitação de servidores. Esses benefícios resultam em uma operação mais eficiente, segura e sustentável, contribuindo para o sucesso das atividades Organização Militar (OM).

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

- **Definição do Objeto:** Detalhar o objeto da contratação, especificando a necessidade de fornecimento de energia elétrica e suas características.
- **Alternativas Viáveis:** Analisar as alternativas de contratação disponíveis, considerando o enquadramento no Grupo A ou B do ambiente de contratação regulada (ACR) e a possibilidade de contratação pelo mercado livre (ACL).
- **Estimativas de Consumo e Custos:** Realizar estimativas detalhadas de consumo de energia e custos associados, com base nos dados históricos e projeções futuras.
- **Justificativa Técnica e Econômica:** Elaborar justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a ser contratada, com base no levantamento de mercado.

14.2. Planejamento da Contratação

- **Alinhamento com Planejamento Anual:** Garantir que a contratação esteja prevista no plano de contratações anual da 3ª Cia E Cmb Mec, alinhando com o planejamento estratégico da administração.
- **Requisitos da Contratação:** Definir claramente os requisitos técnicos, administrativos, de suporte, sustentabilidade e segurança que devem ser atendidos pela fornecedora de energia elétrica.

14.3. Preparação da Documentação

- **Termo de Referência:** Elaborar um termo de referência detalhado, incluindo as especificações técnicas, os requisitos de qualidade, continuidade do fornecimento, tarifação e outras condições contratuais.
- **Documentos Legais:** Reunir toda a documentação necessária para a formalização do contrato, incluindo certidões de regularidade fiscal, trabalhista, alvarás de funcionamento e certificados de qualidade da fornecedora.

14.4. Procedimentos de Contratação

- **Inexigibilidade de Licitação:** Justificar a inexigibilidade de licitação, caso a CEEE Equatorial seja a única fornecedora apta a atender às especificações e localização do Edifício, conforme a Lei 14.133/2021.

14.5. Análise e Aprovação

- **Parecer Jurídico:** Solicitar parecer jurídico sobre a regularidade e conformidade do processo de contratação.
- **Aprovação pela Autoridade Competente:** Submeter a proposta de contratação para aprovação da autoridade competente da 3ª Cia E Cmb Mec, assegurando que todas as etapas do processo foram cumpridas corretamente.

14.6. Formalização do Contrato

- **Assinatura do Contrato:** Formalizar a assinatura do contrato entre a 3ª Cia E Cmb Mec e a CEEE Equatorial, garantindo que todas as cláusulas e condições estejam claramente especificadas.
- **Registro do Contrato:** Registrar o contrato nos sistemas internos de gestão da 3ª Companhia e em órgãos de controle externo, conforme necessário.

14.7. Gestão e Fiscalização do Contrato

- **Capacitação de Servidores:** Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual para monitorar a execução do contrato, garantindo a conformidade com os termos acordados.
- **Acompanhamento e Relatórios:** Estabelecer procedimentos de acompanhamento contínuo do fornecimento de energia, com a elaboração de relatórios periódicos de desempenho e conformidade.
- **Manutenção Preventiva e Corretiva:** Garantir que a fornecedora realize manutenções preventivas e corretivas conforme acordado, assegurando a continuidade e qualidade do fornecimento.

14.8. Avaliação e Melhoria

- **Avaliação de Desempenho:** Realizar avaliações periódicas do desempenho da fornecedora, verificando o cumprimento dos requisitos contratuais e a satisfação das necessidades da 3ª Cia E Cmb Mec.
- **Ajustes Contratuais:** Propor ajustes contratuais, se necessário, para melhorar a eficiência e a eficácia do fornecimento de energia elétrica, sempre em conformidade com a legislação vigente.

14.9. A adoção dessas providências garantirá uma contratação bem-sucedida e alinhada com as necessidades da 3ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, assegurando a continuidade e qualidade do fornecimento de energia elétrica, em conformidade com as exigências legais e regulatórias.

15. Possíveis Impactos Ambientais

- Considerar tarifas que incentivem o uso eficiente da energia.
- Implementação de práticas de redução de consumo e uso de fontes renováveis quando possível.

16. Referências Legais

- Lei 14.133/2021;
- Instrução Normativa SEGES/ME no 58, de 8 de agosto de 2022;
- Resolução Homologatória da ANEEL, no 3.283, de 14 de Novembro De 2023;
- Portaria SEGES/MGI n.º 1.769, 25ABR23.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na análise técnica e econômica, a contratação direta com a CEEE Equatorial se mostra adequada para atender à demanda da 3ª Cia E Cmb Mec. Recomenda-se a modalidade de inexigibilidade, considerando a especificidade e a localização do fornecimento, conforme previsto na legislação vigente.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO VITOR MOUTINHO LOPES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/11/2024 às 09:16:00.

IRIS SOUZA COSTA

Membro da comissão de contratação

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO BORGES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 22/11/2024 às 09:56:51.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Contas de Luz.pdf (5.38 MB)
- Anexo II - 02.0 - 2024 04 29 área de concessao CEEE - OK.pdf (535.96 KB)
- Anexo III - EQTL RS_Tabela de Tarifa-Agencias atualizada 2024.pdf (67.12 KB)